



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**PROPOSTA DE PLANO DE
CONTINGÊNCIA
PERÍODOS CHUVOSOS**

Edição 2018

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

SUMÁRIO

1 FINALIDADE	6
2 OBJETIVOS	6
3 ABRANGÊNCIA DO PLANO	6
4 DADOS DO MUNICÍPIO ORIGEM	6
4.1 POPULAÇÃO	5
4.2 LOCALIZAÇÃO E CARACTERES GEOGRÁFICOS.....	7
4.3 HIDROGRAFIA.....	6
4.4 PERIODO CHUVOSO.....	6
5 PRINCIPAIS CONCEITOS.....	6
5.1 PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	6
5.2 DEFESA CIVIL	9
5.3 DESASTRE	10
5.4 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	11
5.5 ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA	11
5.6 AÇÕES DE SOCORRO	11

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

5.7 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS	11
5.8 AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	12
5.9 AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO.....	12
5.10 AÇÕES DE PREVENÇÃO	13
6 LEGISLAÇÕES PERTINENTES.....	13
6.1 LEI Nº. 359, DE 15 DE MAIO DE 2007.....	13
6.2 LEI Nº 12.340 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.....	13
6.3 DECRETO Nº 7.257, DE 04 DE AGOSTO DE 2010	13
6.4 DECRETO Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.....	13
6.5 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016	13
7 HIPÓTESES DE DESASTRE NO MUNICÍPIO	14
7.1 ENCHENTE	15
7.2 INUNDAÇÃO	15
7.3 ALAGAMENTO	15
7.4 ENXURRADA	15
7.5 VENDAVAL	15
7.6 TEMPESTADE.....	15
7.7 ESCORREGAMENTO / DESLIZAMENTO	16
8 DECRETAÇÃO PRECEDENTE	16
9 FASES DO DESASTRE	16
9.1 PREVENÇÃO	16
9.2 PREPARAÇÃO / ALERTA.....	17
9.3 RESPOSTA	17
9.4 RECONSTRUÇÃO.....	19
10 ÁREAS DE RISCOS	20
10.1 RISCO DE DESLIZAMENTOS.....	20



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

10.1.1 Bairro América.....	20
10.2 RISCO DE ALAGAMENTOS	20
10.3 RISCO DE INUNDAÇÕES	Erro! Indicador não definido.
10.3.1 Margens do Rio Poxim	Erro! Indicador não definido.
10.3.1 Margens do Rio do Sal	Erro! Indicador não definido.
10.3.1 Margens do Canal do Santa Maria	Erro! Indicador não definido.
11 MONITORAMENTOS DO RISCO	21
12 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	21
13 CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO	21
14 SISTEMAS DE ALERTA E ALARME	23
15 ÓRGÃOS DO SISTEMA	25
15.1 ÓRGÃOS MUNICIPAIS.....	25
15.2 ÓRGÃOS ESTADUAIS	35
15.3 ÓRGÃOS FEDERAIS	40
15.4 ORGANIZAÇÕES NÃO ESTATAIS	42
16 DOAÇÕES.....	42
16.1 SOLICITAÇÃO	43
16.2 RECEBIMENTO.....	43
16.3 ESTOCAGEM	43
16.4 TRIAGEM	43
16.5 DISTRIBUIÇÃO	43
16.6 TRANSPORTE	43
16.7 DOCUMENTAÇÃO	43
17 ABRIGOS E ALOJAMENTOS	44
17.1 ALIMENTAÇÃO.....	45
17.2 SEGURANÇA	45
17.3 HIGIENIZAÇÃO	45

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

17.4 ANIMAIS.....	46
17.5 REGRAS.....	46
17.6 CADASTRO.....	46
17.7 LOGÍSTICA	46
18 AVALIAÇÃO DO PLANO	46
19 CONTATOS PARA O ACIONAMENTO	47
19.1 MUNICÍPIO	47
19.2 ESTADO	49
19.2 FEDERAL	52
19.3 PRIVADA.....	54
20 CONSIDERAÇÕES FINAIS	54



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

1| FINALIDADE

Organizar as ações de prevenção e de confrontação aos danos provocados pelas chuvas previstas para o período de abril a agosto do ano.

2| OBJETIVOS

Dotar a estrutura do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de elementos e mecanismos que visem à preservação de vidas e bens, perante situações de inundações, alagamentos e deslizamentos decorrentes das chuvas, bem como preservar o patrimônio público e privado, combater sinistros, socorrer e assistir a população vitimada, reabilitar os cenários danificados, restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população.

3| ABRANGÊNCIA DO PLANO

O plano exposto, abrange a área do município de Santo Amaro das Brotas, e tem vigência no período compreendido entre os meses de abril e agosto, sendo alterado de acordo com o aumento do período chuvoso ou por eventos inesperado fora do referido período.

4| DADOS DO MUNICÍPIO ORIGEM

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Em 1697, Antonio Martins de Azevedo, proprietário de um engenho de açúcar, doou parte de sua fazenda ao patrimônio do povoado, sendo ali edificada a ermida de Nossa Senhora das Brotas. Em 1699, o povoado foi elevado a Vila, Sede na povoação de Porto das Redes. Em 1702, transfere a sede da vila de Santo Amaro das Brotas da povoação de Porto das Redes para a de Santo Amaro das Brotas. Em 1783, o Arcebispo D. Antonio Correia Freire, estabeleceu a Freguesia. A categoria de Cidade foi atingida em 15 de dezembro de 1938.

4.1|POPULAÇÃO

A população da cidade em 2010 era de 11.410 habitantes e estimada para 2015 de 12.025, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.2| LOCALIZAÇÃO E CARACTERES GEOGRÁFICOS

O município está localizado no setor leste do estado de Sergipe, limitando-se a norte com os municípios de Rosário do Catete, General Maynard, Carmópolis e Pirambu, a sul com Nossa Senhora do Socorro e Santo Amaro das Brotas, a oeste com Maruim e Laranjeiras e a leste com Barra dos Coqueiros.

O acesso, a partir de Santo Amaro das Brotas, é efetuado pelas rodovias pavimentadas BR-235, BR-101 e SE-226, num percurso total de 37km.



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Possui atualmente 16 povoados: Aldeia, Sapé, Palmar, Plantas, Urubas, Pronuncio, Angelim, Curral do Meio, Flecheiras, Zorra, Boticário, Boa Fé , Gravatá, Arreias, Atoleiros e Aruari.

. Suas características geográficas são:

- Área 234,156 km²;
- Densidade 48,73 hab./km²;
- Altitude 55 metros;
- Clima tropical;
- Longitude; 10° 47' 20" S;
- Latitude; 37° 03' 14" O.



4.3| HIDROGRAFIA

A cidade de Santo Amaro das Brotas, localiza-se no Vale do Cotinguiba sendo cortada pelos rios Sergipe e Japarutuba.

4.4| PERIODO CHUVOSO

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Em Santo Amaro das Brotas, os meses mais chuvosos estão compreendidos entre março e agosto, nesse período, a quantidade média de chuva supera os 200 mm, ressaltando-se que o mês mais chuvoso é maio, onde há índices de 267mm de chuva. Nos meses mais secos, compreendidos entre setembro e fevereiro, a intensidade do vento se torna mais fraca, deslocando somente, nuvens mais leves as quais provocam um menor índice de chuvas. A média nesse período é de aproximadamente 60 mm e 75 mm. O mês mais seco é novembro, quando chove cerca de 36 mm.

5| PRINCIPAIS CONCEITOS

5.1|PLANO DE CONTINGÊNCIA

Documento desenvolvido com o intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.

5.2|DEFESA CIVIL

Conjunto de ações preventivas, socorristas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres, minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

5.3| DESASTRE

Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

- a) **Desastres de nível I** - aqueles em que há somente danos humanos consideráveis e que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais. (enseja a Situação de Emergência)

- b) **Desastres de nível II** - aqueles em que os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local, ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais. (enseja a Situação de Emergência)

- c) **Desastres de nível III** - aqueles em que os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e, em alguns casos, de ajuda internacional. (enseja o Estado de Calamidade Pública)



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

5.4| SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Situação anormal provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público do ente atingido.

5.5| ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Situação anormal provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem no comprometimento substancial da capacidade de resposta do Poder Público do ente atingido.

5.6| AÇÕES DE SOCORRO

Ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

5.7| AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

Ações imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

5.8| AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional;

5.9| AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO

Ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

5.10| AÇÕES DE PREVENÇÃO

Ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

6| LEGISLAÇÕES PERTINENTES

6.1| LEI Nº. 359 15 DE MAIO DE 2007

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), e dá outras providências.

6.2| LEI Nº 12.340 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, estabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

6.3| DECRETO Nº 7.257, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 02 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, reestabelecimento de



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.

6.4| LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 04 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

6.5| INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.

7| HIPÓTESES DE DESASTRE NO MUNICÍPIO

No município de Santo Amaro das Brotas, as possibilidades de desastres naturais estão relacionadas ao aumento de pluviosidade em curto espaço de tempos.



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

7.1| ENCHENTE

Situação em que há transbordamento de água dos rios e mares ou um volume anormal de chuvas.

7.2| INUNDAÇÃO

Tipo particular de enchente, onde a elevação do nível da água normal atinge tal magnitude que as águas não se limitam à calha principal do rio, extravasando para áreas marginais, habitualmente não ocupadas pelas águas. Uma inundação pode ser o resultado de uma chuva que não foi suficientemente absorvida pelo solo e outras formas de escoamento, causando transbordamentos. Também pode ser provocada de forma induzida pelo homem através da construção de barragens e pela abertura, ou rompimento de comportas de represas.

7.3| ALAGAMENTO

O alagamento é o acúmulo momentâneo de águas em determinados locais por deficiência no sistema de drenagem.

7.4| ENXURRADA

Grande quantidade de água que corre com violência, resultante de chuvas abundantes.

7.5| VENDAVAL

Deslocamento violento de uma massa de ar, de uma área de alta pressão para outra de baixa pressão.

7.6| TEMPESTADE

Fenômeno atmosférico marcado por ventos fortes, trovoadas, relâmpagos, raios e chuva, usualmente com duração de dezenas de minutos.



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

7.7| ESCORREGAMENTO / DESLIZAMENTO

Fenômeno de ordem geológica e climatológica que inclui um largo espectro de movimentos do solo, tais como: quedas de rochas, falência de encostas em profundidade e fluxos superficiais de detritos.

8| DECRETAÇÃO PRECEDENTE

DECRETO Nº 258, DE 15 DE MAIO DE 2007

Declara em situação anormal, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”, a área do Bairro Nasce a Esperança no Município, afetada por Escorregamento ou Deslizamento (Codar - NI. GDZ-13.301) e dá outras providências.

9| FASES DO DESASTRE

9.1|PREVENÇÃO

Executar um planejamento em condições normais, para adotar medidas que possam evitar consequências graves à população e que vise também o reestabelecimento do bem estar da sociedade.

- Criação de plano de contingência;
- Fiscalização quanto a construções nas áreas de risco;
- Informação à população quanto aos possíveis riscos, através dos meios de comunicação;
- Capacitação e ampliação dos Agentes da Defesa Civil;

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- Promoção de campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco;
- Monitoramento, através do serviço meteorológico, do período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de alerta;
- Promoção de revisão dos recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais etc.;
- Promoção de limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto.

9.2| PREPARAÇÃO / ALERTA

Como bem sabemos, o risco e o iminente perigo são fatores primordiais em tempos de chuva, fazendo-se necessário um olhar minucioso da COMDEC onde ocorrerá o acionamento do Comitê de Gerenciamento de Crise, deixando de prontidão todos os equipamentos necessários à resposta aos desastres como: máquinas, alimentação, materiais de primeiros socorros, equipes de resgate, equipamentos diversos.

9.3| RESPOSTA

Uma vez ocorrido o evento adverso, com impactos que desestabilizem a normalidade, faz-se necessário o acionamento do Comitê de Gerenciamento de Crise, no qual toda a estrutura da Prefeitura deve se manter disponível e em alerta



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

para o que se fizer necessário diante das atribuições designadas por este Plano de Contingência:

- Identificar as áreas atingidas;
- Acionar as equipes de socorro;
- Verificar quais as vias de acesso e evacuar as áreas de risco;
- Manter todos informados quanto aos riscos, através dos possíveis meios de comunicação;
- Organizar um local adequado, tanto para o recebimento como para a distribuição de alimentos, remédios, roupas e demais suplementos necessários, para que se possam manter as pessoas acobertadas quanto às suas necessidades;
- Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada pelos efeitos das chuvas;
- Fazer retirada e cadastramento das famílias que realmente necessitam da assistência durante o período do desastre;
- Disponibilizar serviços sanitários e fúnebres, quando for o caso, tornando estes serviços acessíveis;
- Isolar as áreas atingidas;
- Busca e salvamento das vítimas;
- Encaminhamento ao atendimento pré-hospitalar;
- Encaminhamento ao atendimento médico especializado;
- Divulgação para a imprensa quanto à situação do desastre e as suas consequências;

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- Vigilância Sanitária para monitoramento quanto às epidemias;
- Iniciar a avaliação dos danos e prejuízos ocasionados pela chuva;
- Manter o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil informado sobre os danos provocados pelas chuvas e acionar ajuda federal se necessário;
- Alimentar o Sistema Integrado de Informação de Desastres – S2ID do Governo federal.

9.4| RECONSTRUÇÃO

Durante esta fase temos como responsabilidade reconstruir, tanto os aspectos físicos como sociais da área atingida. Para isso, faz-se necessário o engajamento de todas as Secretarias Municipais, órgãos governamentais de resposta e de apoio, os não governamentais e voluntários, conforme suas competências estabelecidas neste plano e outras diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Crises.

- Estruturas (pontes, estradas, etc.) e serviços públicos essenciais;
- Economia da área afetada;
- Relocação da população e construção de moradias seguras;
- Ordenação de espaço urbano;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Recuperação do bem estar da população;
- Fiscalização da Vigilância Sanitária para controle de pragas e epidemias;
- Avaliação dos danos e elaboração dos laudos técnicos;
- Mobilização de equipes de demolição e remoção dos escombros;



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- Reestruturação de serviços essenciais: energia elétrica, água potável, comunicação, rede de esgoto, coleta de lixo, suprimento de alimentos, combustível e etc.;
- Limpeza, descontaminação, desinfecção, desinfestação das escolas, prédios públicos, casas e logradouros públicos (mercado, igreja, etc.);
- Ordenação do espaço humano;
- Promover as atividades de socorro às populações em risco e assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos).

10| ÁREAS DE RISCOS

Regiões onde não é recomendada a construção de casas ou instalações, pois são muito expostas a desastres naturais, como desmoronamentos e inundações.

Em novembro de 2015, a Defesa Civil recebeu do Serviço Geológico do Brasil/CPRM um mapeamento das principais áreas de risco de movimento de massa e inundação no município de Santo Amaro das Brotas. Tendo como base tal estudo, foram identificadas as seguintes áreas de risco:

10.1|RISCO DE DESLIZAMENTOS

10.1.1| Localidade Fonte grande

- Rua João Marinho de Souza;
- Rua Izidio Cardoso

10.2|RISCO DE INUNDAÇÕES

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Principais pontos de Alagamentos de Santo Amaro das Brotas:

01. Povoado Aldeia - área próxima ao Rio ;

11| MONITORAMENTOS DO RISCO

Promover visitas e vistorias com o intuito de obter diagnósticos sobre as áreas de riscos, bem como orientar as comunidades inseridas nestas áreas objetivando a proteção das vidas e bens.

12| AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Atuação dos órgãos pertencentes ao Sistema Municipal de Defesa Civil, das mais diferentes esferas, mediante o emprego de recursos humanos e materiais visando à proteção das comunidades atingidas pelo sinistro.

13| CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO

O Plano de Contingência será monitorado por meio das previsões meteorológicas e pelos índices de precipitações pluviométricas e os critérios e condições de acionamento obedecerão a uma escala evolutiva, com a finalidade de manter o sistema municipal de defesa civil informado e preparado para acionamentos emergenciais.

O primeiro nível de acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil é o **Estado de Observação e Atenção**, disparado sempre que as previsões



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

meteorológicas avisarem sobre a possibilidade de ocorrência de **chuvas leves** e por vezes moderadas.

O segundo nível é o **Estado de Alerta**, disparado a partir dos avisos de **chuvas moderadas**, emitidos pelo Centro de Meteorologia de Sergipe. Neste caso todos os órgãos do sistema deverão manter suas equipes em regime de alerta para quaisquer acionamentos resultantes dos efeitos das chuvas.

O terceiro nível é o **Estado de Alerta e Prontidão**, que é disparado a partir dos avisos de **chuvas fortes**, emitidos pelo Centro de Meteorologia de Sergipe.

Nesta situação todos os órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil deverão manter sua **equipe em regime de prontidão** para quaisquer acionamentos resultantes dos efeitos das chuvas, com um tempo resposta compatível com a gravidade dos problemas apresentados, preferencialmente abaixo dos 15 minutos.

O quarto e último nível é o **Estado de Alerta Máximo** que será disparado a partir do momento em que sejam **registrados danos** provocados pelas chuvas, com necessidade de acionamento de órgãos de apoio para o pronto atendimento aos afetados, com possibilidade de manutenção ou evolução do evento crítico instalado.

É importante ressaltar que os momentos de maiores dificuldades no enfrentamento aos efeitos das chuvas ocorrem fora do expediente normal de trabalho, portanto é imprescindível que cada órgão do sistema tenha um plano particular de acionamento de equipes, principalmente no Estado de Alerta e Prontidão, para evitar o agravamento dos problemas que surgem durante as chuvas.

O Comitê de Gerenciamento de Crise será acionado a partir do momento em que os índices pluviométricos saírem da normalidade, ou seja, 60 mm de



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

precipitação em até 24h, quando as chuvas forem contínuas por mais de 72 horas ou por determinação do Prefeito Municipal discricionariamente.

O acionamento do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil dar-se-á por comunicação da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Cidadania, via Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, de acordo com o especificado na tabela de sistemas de alarme e alerta.

14| SISTEMAS DE ALERTA E ALARME

Em conformidade com os Critérios e Condições de Acionamento, este sistema deve viabilizar a divulgação das informações pertinentes a toda a população, aos órgãos integrantes deste plano e/ou apenas à área de risco dependendo da vulnerabilidade existente, através de televisão, veículos de som (carros, motos ou bicicletas), sirenes, mensagens de SMS, redes sociais ou até mesmo o sino da Igreja.

ESTADO	CRITÉRIOS	AÇÕES E MEDIDAS PRINCIPAIS
OBSERVAÇÃO E ATENÇÃO (1º nível)	1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidades leves e por vezes moderadas. 2. Chuvas esparsas.	<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução;• Acompanhamento dos índices pluviométricos;• Equipes da COMDEC em Atenção;• Avaliação da necessidade de mudança de nível.



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

<p>ALERTA (2º nível)</p>	<p>1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidade moderada.</p> <p>2. Chuvas Moderadas.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução;• Acompanhamento dos índices pluviométricos;• Equipes da COMDEC em Alerta;• Comunicação com a população das áreas de risco em forma de alerta;• Monitoramento das áreas de risco;• Acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil (Alerta);• Avaliação da necessidade de mudança de nível.
<p>ALERTA E PRONTIDÃO (3º nível)</p>	<p>1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidade forte.</p> <p>2. Chuvas de longa duração com acumulados a partir de 60 mm/dia e eventos descontínuos.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução;• Acompanhamento dos índices pluviométricos;• Equipes da COMDEC em Alerta;• Comunicação com a população das áreas de risco em forma de alerta;• Monitoramento e vistoria das áreas de risco;• Acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil (Alerta e Prontidão);• Avaliar a necessidade de remoção preventiva dos moradores das áreas de risco;• Acionamento de órgãos de resposta para ações resgate e socorro em ocorrências;• Avaliação da necessidade de mudança de nível.



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

ALERTA MÁXIMO (4º nível)	Registro de instabilidades e acidentes diretamente correlacionados a episódios chuvosos (80 mm ou 72h de chuvas contínuas).	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica;• Deslocamento de técnicos para a avaliação das áreas sinistradas;• Acionamento dos Órgãos de Apoio e Setoriais;• Remoção da população das áreas afetadas e de risco alto e iminente;• Busca e salvamento;• Elaboração do NOPRED (em até 12h)• Registro no livro de ocorrências;• Avaliação dos danos e prejuízos;• Elaboração do Relatório de Desastre (se necessário), em até 120h.• Ações de reconstrução em áreas afetadas.
------------------------------------	---	--

15| ÓRGÃOS DO SISTEMA

O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Santo Amaro das Brotas - SIMPDEC abrange um grande número de órgãos e setores, o que demanda uma definição clara das atribuições de cada participante.

15.1| ÓRGÃOS MUNICIPAIS

SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL – SEMD

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- A secretaria assume a coordenação geral do plano;
- Informar periodicamente ao Prefeito sobre os dados do sinistro e providências a serem tomadas;
- Articular os órgãos municipais e demais de outras esferas para responder às emergências;
- Prover suporte para o funcionamento do sistema;
- Encaminhar, se necessário, relatório circunstanciado ao Prefeito, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- Orientar a SECOM quanto às declarações à Imprensa;
- Criar plano de chamada e manter equipe extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC

- Acionar o Plano de Contingência;
- Coordenar as ações do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil em nível municipal;
- Estabelecer o critério de alerta ou prontidão para as equipes de trabalho, enquanto persistir o evento;
- Informar aos órgãos de emergência sobre a iminência ou a ocorrência de um desastre;
- Fornecer dados sobre ocorrências de acidentes e previsões de chuvas;
- Fazer acompanhamento dos índices pluviométricos;

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- Realizar o levantamento e/ou a monitoração das áreas de risco, principalmente as localizadas às margens de córregos, canais, rios, ramais e galerias pluviais, morros e encostas;
- Apresentar o mapeamento de risco;
- Disparar a comunicação do nível de acionamento do PLACON (Estado de Observação e Atenção, Estado de Alerta e Prontidão e Alerta Máximo);
- Coordenar o serviço de voluntariado quando necessário;
- Reunir todas as informações sobre a situação, a fim de elaborar relatórios técnicos;
- Providenciar documentos oficiais de avaliação, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, quando houver critérios técnicos;
- Orientar a SECOM quanto às declarações à Imprensa;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

GUARDA MUNICIPAL

- Disponibilizar efetivo a fim de garantir a ordem e a segurança do local, bem como proteção dos bens das famílias atingidas, ou removidas, durante o período emergencial;
- Apoiar e atuar nas ações de evacuação e isolamento de áreas de risco, nos momentos de acidente;
- Participar de ações de arrecadação e distribuição de alimentos e donativos;

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- Intensificar as rondas nas áreas próximas aos abrigos,
- Acompanhar a equipe da Defesa Civil de Santo Amaro das Brotas facilitando e garantindo a evacuação das áreas pontuadas com incidência de risco.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.
- Interditar vias, por solicitação da Defesa Civil, na ocorrência de desastres, e/ou para facilitar a mobilidade da equipe nos períodos de emergência;
- Contribuir na ação de isolamento e evacuação nas áreas de risco, nos momentos de desastre.
- Controlar o trânsito nas áreas alagadas e inundadas com a finalidade de evitar acidentes;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Disponibilizar recursos humanos e materiais quando solicitado pela COMDEC;
- Promover a interdição e demolição de imóveis com risco de desabamento;
- Promover ações preventivas nas áreas vulneráveis à ocorrência de acidentes, visando minimizar os impactos dos fenômenos adversos;
- Viabilizar intervenções nas áreas vulneráveis a ocorrências de acidentes;
- Promover recuperação e reconstrução das áreas atingidas por desastres;

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- Disponibilizar técnicos para realização de vistorias;
- Emitir relatórios circunstanciados das áreas atingidas por desastres;
- Atuar no restabelecimento da situação de normalidade nas áreas atingidas por desastres.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.
- Promover ações preventivas nas áreas vulneráveis à ocorrência de acidentes, visando minimizar os impactos dos fenômenos adversos;
- Intensificar o serviço de controle de entulhos e resíduos sólidos que são depositados pela população, de forma irregular, em área pública;
- Providenciar com antecedência a limpeza de canais e córregos, em especial os que recebem as águas das áreas de alagamentos recorrentes;

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

- Manter disponíveis em plantão, máquinas, veículos, equipamentos e recursos humanos para atendimento às emergências;
- Atuar no estabelecimento de situação de normalidade nas áreas atingidas por desastres;
- Após a ocorrência de alagamentos, promover a recuperação da área com a retirada dos resíduos, transportados pela água pluviais;
- Disponibilizar equipamentos, quando necessário, para auxiliar o serviço de resgate e prevenção dos órgãos de segurança.



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manter as equipes de socorro em alerta, quando da ocorrência de desastre;
- Garantir Assistência Médica permanente pelas Equipes do Programa de Saúde da Família e encaminhamento às Unidades de referência e Serviços de Pronto Atendimento - SPA;
- Garantir a assistência médica na rede hospitalar de Santo Amaro das Brotas, garantidos pelo SAMU em casos de baixa e média complexidade;
- Manter atendimento porta aberta, com equipes de plantão 24 horas no Posto de Saúde Municipal;
- Propiciar e divulgar informações sobre risco à saúde durante as chuvas intensas;
- Disponibilizar na fase preparatória vacinação para atender as equipes de socorro;
- Vistoriar e monitorar as condições sanitárias dos locais de abrigo temporário, através da Vigilância Sanitária e Ambiental, a fim de garantir a salubridade ambiental;
- Disponibilizar equipes de vigilância epidemiológica em parceria com a atenção primária para a avaliação de risco da comunidade afetada com



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

distribuição de insumos estratégicos e medicamentos bem como aplicação de vacinação quando se fizer necessário;

- Integrar Agentes Comunitários de Saúde – ACS , para colaborar em sua área de atuação, nas ações de sensibilização e retirada de famílias cadastradas em situação de risco;
- Integrar Supervisores dos Agentes de Saúde Ambiental para colaborar na sua área de atuação, com a identificação e o monitoramento de situações de risco, e a retirada de famílias sob o risco em casos de chuvas, cadastradas;
- Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência;
- Realizar a coordenação , regulação e a supervisão médica direta dos atendimentos pré-hospitalares;
- Monitoramento das portas de urgência através da Central de Regulação de Urgência (CRU) para direcionamento de pacientes em Incidentes com Múltiplas Vítimas (IMV);
- Manter parceria de atendimentos integrados com o Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe – CBMSE, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito- SMTT, Companhia de Polícia Rodoviária Federal- CPRv e CIOSP;
- Promover a cessão de medicamentos aos abrigados, quando necessário.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

- Preparar o serviço de assistência social e disponibilizá-lo às equipes de emergência, para socorrer e assistir possíveis vítimas de eventos adversos como: enchentes, alagamentos, deslizamentos e desabamentos, etc;
- Preparar abrigos provisórios em virtude do período chuvoso;
- Promover a notificação de risco das famílias que habitam em áreas passíveis de sofrer desabamentos;
- Participar de ações preventivas;
- Promover assistência social e emergencial às comunidades atingidas por fenômenos adversos;
- Triar e cadastrar a população atingida por eventos adversos;
- Oferecer alternativa de abrigo à população atingida por fenômenos adversos.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

Segue abaixo os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) para servir de abrigo em casos de necessidade nos principais bairros atingidos pelas chuvas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- Fazer avaliações dos danos causados ao meio ambiente diante do sinistro;
- Monitoramento e avaliação de árvores com possível risco de queda;
- Fiscalizar o descarte irregular de resíduos sólidos;
- Monitoramento das áreas de risco, através de ações conjuntas com os órgãos envolvidos neste plano;
- A SEMA autoriza, em risco emergente de queda, a retirada da árvore pela equipe da EMSURB e CBM/SE;
- Apoiar e autorizar ações emergenciais de preservação de vidas humanas em detrimento das questões ambientais;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL MARK E EVENTOS

- Atuar na comunicação (busca e divulgação de informações) dos fatos em torno do sinistro;
- Participar de campanhas informativas, de prevenção de eventos, ou de arrecadação de mantimentos e utensílios em atendimento às vítimas de desastres;
- Intermediar contatos entre gestores e imprensa;
- Orientar gestores diante das informações passadas a imprensa.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Estimular a comunidade estudantil a conhecer os riscos inseridos nas comunidades próximas das escolas municipais e adotar práticas preventivas;
- Disponibilizar escolas municipais para apoio nas ações emergenciais, objetivando a montagem de abrigos ou posto de comando de operações;

As escolas municipais mapeadas neste plano obedecerão ao seguinte critério de referência:

1° Referência: Escola com maiores condições físicas e estruturais para receber as pessoas desabrigadas por ocasião das fortes chuvas.

2° Referência: Escola com menores condições físicas e estruturais para receber as pessoas desabrigadas por ocasião das fortes chuvas. Só deve ser utilizada em caso de lotação da escola de 1° Referência.

3° Referência: Escola com menores condições físicas e estruturais que as escolas de 1° e 2° Referência que só devem ser utilizadas em caso de lotação máxima das escolas 1° e 2° Referências.

As escolas municipais de referência que irão servir de abrigo em casos de necessidade pelas chuvas serão:

Escola Municipal Vice Governador Benedito Figueiredo (1° Referência)

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Endereço: Via Porto das Redes S/N, Santo Amaro das Brotas – SE

Contato - 99986-8334(diretora - Valdeilma)

Escola Municipal João Marinho Filho (2º Referência)

Endereço: Rua Euclides Paes Mendonça S/N - Santo Amaro das Brotas - SE,

Contato - 99967-3869(diretora- Jivanilde)

Escola Municipal Manuel José da Cruz (3º Referência)

Endereço: Povoado Aldeia S/N - Santo Amaro das Brotas - SE, Contato - 99969-

0490(diretora- Dark)

DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

- Disponibilizar técnicos especializados para o apoio às equipes atuantes no desastre;
- Disponibilizar equipamentos e materiais para auxílio das atividades administrativas e operativas;
- Participar de campanhas informativas, de prevenção de eventos, ou de arrecadação de mantimentos e utensílios em atendimento às vítimas de desastres.

ATRIBUIÇÕES DOS DEMAIS ÓRGÃOS NÃO MUNICIPAIS MEDIANTE SOLICITAÇÃO VIA OFÍCIO

15.2| ÓRGÃOS ESTADUAIS

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em articulação com a SEMDEC e a COMDEC;
- Manter uma equipe da Defesa Civil Estadual em alerta neste período;
- Informar o SIMPDEC da iminência ou na ocorrência de um desastre;
- Apoiar, o Município no monitoramento das áreas de risco, na atualização do Plano de Contingência e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais;
- Realizar a Interlocução entre a Defesa Civil Municipal e a Nacional com auxílio na confecção do processo de Declaração de Situação de Emergência (se for o caso), bem como captação de recursos materiais e financeiros para atendimento às necessidades oriundas do desastre;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE – CBMSE

- Prestar o socorro necessário à população na ocorrência ou iminência de desastres.
- Acionar a COMDEC quando as ocorrências atendidas no CIOSEP tiverem caráter eminentemente de Defesa Civil.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

SAMU

- Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência;
- Realizar a coordenação, a regulação e a supervisão médica direta, dos atendimentos pré-hospitalares;
- Monitoramento das portas de urgência através da Central de Regulação de Urgência (CRU) para direcionamento de pacientes em Incidentes com Múltiplas Vítimas (IMV);
- Manter parceria de atendimentos integrados com o Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe – CBMSE, Polícia Rodoviária Federal - PRF, Superintendência Municipal de Transporte e Transito - SMTT, Companhia de Polícia Rodoviária Estadual - CPRv, e CIOSP;
- Parceria com o Grupamento Tático Aéreo - GTA para situações de catástrofes;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

CENTRO DE METEOROLOGIA DE SERGIPE – CEMESE

- Monitorar os índices pluviométricos, visando garantir melhor prevenção pelos órgãos interessados, gerando os avisos e boletins especiais de alerta aos órgãos signatários de forma diária;
- Comunicar aos órgãos que integram o presente Plano de Contingência as hipóteses de alerta especial;

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- Monitorar os níveis dos rios que cortam a capital sergipana e emitir avisos e alertas sobre variações iminentes dos níveis em função de chuvas localizadas em outros municípios;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

- Apoiar as ações da COMDEC, no que se refere ao controle, à manutenção e à suspensão de fornecimento de água, em casos de vazamento ou rupturas iminentes na rede de abastecimento, que possam causar ou acentuar acidente de deslizamento e erosão nas encostas;
- Monitorar de forma mais intensa suas Estações de Tratamento de Águas, visando garantir, uma perfeita filtragem das águas, de forma a não permitir a passagem de resíduos ou materiais orgânicos trazidos pelas águas pluviais aos mananciais de abastecimento;
- Disponibilizar equipamentos quando necessário, para auxiliar o serviço de resgate e prevenção dos órgãos de segurança;
- Garantir o fornecimento emergencial de água potável em áreas afetadas pelas chuvas e que tenham o fornecimento de água interrompido por mais de 48 horas;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão;
- Manter a COMDEC informada sobre o nível do o abastecimento dos poços e bombas.

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE – PM/SE

- Garantir a integridade física em locais de risco e assistência na remoção de famílias que relutem em desocupar edificações interdidas pela Defesa Civil;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO – GTA

- Apoiar as ações de socorro necessárias à população na ocorrência ou iminência de desastres, em conjunto com o Corpo de Bombeiros e SAMU;
- Apoiar as ações de avaliação de riscos em áreas suscetíveis à ocorrência de desastre;
- Apoiar as ações de avaliação de danos e prejuízos em áreas afetadas pelas chuvas;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- Estimular a comunidade estudantil a conhecer os riscos inseridos nas comunidades próximas das escolas estaduais e adotar práticas preventivas;

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- Disponibilizar escolas estaduais para apoio nas ações emergenciais, objetivando a montagem de abrigos ou posto de comando de operações;

Escolas estaduais de referência que irão servir de abrigo em casos de necessidade nos principais bairros atingidos pelas chuvas:

Colégio Estadual Rogaciano Magno Leão Brasil (1º Referência)

Rua Vereador Ático Soares Dantas nº 08 Bairro Brasília, Santo Amaro das Brotas - SE, 49180-000 - Telefone: (79) 3266-1310

Colégio Estadual Espiridião Monteiro (2º Referência)

Praça Jacinto Ribeiro, 158 - Centro, Santo Amaro das Brotas - SE, 49180-000

Escola Menino Jesus de Sion (3º Referência)

Praça São José, 177 - Centro, Santo Amaro das Brotas - SE, 49180-000 - Telefone: (79) 3266-2069

15.3| ÓRGÃOS FEDERAIS

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Coordenar o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, em articulação com o Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- Acolher as informações do desenvolvimento dos danos provocados pelas chuvas, por meio do Sistema Integrado de Informações de Desastre – S2ID e demandar orientações sobre procedimentos complementares;
- Monitorar os sistemas meteorológico, hidrológico e geológico das áreas de risco e produzir alertas sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, em articulação com o DEPEC e a COMDEC;
- Manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão;
- Manter condições mínimas de apoio suplementar de materiais, serviços, equipamentos e ações humanitárias para os casos de necessidade.

28º BATALHÃO DE CAÇADORES – EXÉRCITO BRASILEIRO

- Apoiar os órgãos de Defesa Civil nas execuções de montagem de barracas que poderão ser utilizadas como abrigos temporários, e apoio às operações de salvamento, na distribuição de donativos, e transporte de desabrigados.

CAPITANIA DOS PORTOS DE SERGIPE – CPSE

- Apoiar os órgãos de Defesa Civil nas ações de busca e resgate em áreas inundadas, com o emprego de embarcações e apoio às operações de salvamento, na distribuição de donativos, e transporte de desabrigados por via fluvial;



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- Emitir alertas de altas de marés, ressacas e outras situações de comportamento anormal de marés que possam comprometer as áreas de risco ao longo de rios e na costa de Santo Amaro das Brotas.

15.4| ORGANIZAÇÕES NÃO ESTATAIS

ENERGISA

- Apoiar as ações da COMDEC, no que se referem ao controle, à manutenção e à suspensão de fornecimento de energia elétrica, em casos de áreas vitimadas por acidentes, áreas com avaliação de acidente iminente e, ainda, nos casos de poda/erradicação de árvores de risco, impedida pela rede elétrica;
- Auxiliar no fornecimento de energia ou suporte de iluminação em áreas de desastres ou em abrigos temporários.

16| DOAÇÕES

Em casos de necessidade de campanhas de ajuda humanitária, será montado um Centro de Controle de Doações, onde serão gerenciadas as ações de ajuda humanitária de caráter governamental. A Secretaria Municipal de Combate à Pobreza da Assistência Social e do Trabalho será responsável por definir um gestor do Centro de Controle de Doações que terá caráter provisório.



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

16.1| SOLICITAÇÃO

O cadastramento de desabrigados e desalojados é peça importante para fundamentar a solicitação e conhecer seu estoque para não pedir o desnecessário.

16.2| RECEBIMENTO

Conferencia é fator primordial para o recebimento das quantidades e tipo dos produtos.

16.3| ESTOCAGEM

Organizar o material assim que receber, estocando de forma fácil, observando a quantidade de material sobreposto e a validade dos produtos, principalmente os mais perecíveis.

16.4| TRIAGEM

Separar alimentos de produtos de limpeza, roupas e calçados, de preferência em ambientes distintos.

16.5| DISTRIBUIÇÃO

Distribuir, mediante recibo, de preferência de casa em casa, e se possível registrando em imagens.

16.6| TRANSPORTE

Providenciar transporte em condições de acessar os locais de difícil acesso.

16.7| DOCUMENTAÇÃO

Organizar todos os documentos e providenciar seus devidos encaminhamentos.



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

17| ABRIGOS E ALOJAMENTOS

Desabrigados - grupo de pessoas acolhidas pelo poder público em estrutura montada específica e provisoriamente para acolher as famílias que necessitaram evacuar uma determinada área de risco.

Desalojados - grupo de pessoas que necessitaram evacuar uma determinada área de risco, porém foram alojadas em casas de parentes ou amigos.

Em ambas as situações o poder público deverá realizar o controle dessas famílias e prestar o auxílio necessário para a manutenção da dignidade humana e retorno rápido à normalidade social das mesmas.

No entanto, para os desalojados, as ações emergenciais devem visar, além do apoio psicossocial, principalmente o suprimento logístico para minimizar o impacto que a família alojada provoca no lar em que permanecerá, a exemplo do auxílio com suprimento de cestas de alimento, kits de higiene pessoal e água, a depender do grau de perda da família alojada.

Para os desabrigados, é preciso garantir o provimento de água e as boas condições de higiene, a manutenção de temperatura adequada às circunstâncias ambientais e a questão de saúde. Entretanto, é necessário dar atenção a outras situações igualmente importantes. A necessidade de segurança das pessoas é primariamente determinada pela relação afetiva estabelecida com quem está à sua volta.



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

A Secretaria Municipal da Família e Assistência Social será responsável por definir um gestor do Centro de Controle de Abrigos que terá caráter provisório e a finalidade de gerenciar os abrigos montados, com as seguintes preocupações:

17.1| ALIMENTAÇÃO

- Se possível realizar uma cozinha coletiva;
- Não permitir a utilização de fogões a lenha;
- Providenciar fogões e botijões de gás;
- Providenciar material para refrigerar os alimentos (Ex. Caixa de isopor);
- Observar a validade dos alimentos e suas condições de armazenamento.

17.2| SEGURANÇA

- Solicitar o apoio da Polícia Militar para o patrulhamento das áreas evacuadas;
- Utilizar serviço de prontidão, utilizando agentes da Guarda Municipal;
- Não permitir acesso de pessoas não cadastradas, principalmente fora de horário pré-estabelecido.

17.3| HIGIENIZAÇÃO

- Fornecer materiais de limpeza e higienização;
- Cuidados com os diversos tipos de lixo;
- Limpeza do ambiente, principalmente dos banheiros;
- Viabilizar banheiros químicos, se necessário;
- Priorizar a higienização dos recém-nascidos e crianças;
- Solicitar apoio da vigilância sanitária.



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

17.4| ANIMAIS

- Viabilizar um local adequado, fora do abrigo para os animais;
- Cadastrar os animais com seus respectivos donos;
- Prover alimentação para os animais;
- A alimentação e a limpeza dos animais serão de responsabilidade dos proprietários;

17.5| REGRAS

- Firmar um contrato de convivência entre os desabrigados;
- Observar: horários, acesso, segurança, bens, animais, som etc.

17.6| CADASTRO

- Realizar um cadastro inicial, de preferência de posse de um preexistente;
- Registrar por famílias, priorizando a matriarca como responsável e registrando documentações, preferencialmente pelo CPF.

17.7| LOGÍSTICA

- Viabilizar toda logística necessária referente à alimentação, higienização, ambientação, estruturação, sistema elétrico e hidráulico;
- Viabilizar colchões e cobertores;
- Viabilizar água potável (podendo utilizar filtros de barro ou garrações de água mineral);
- Montar uma estrutura, tendo um responsável para atender as demandas;
- Viabilizar o controle, fiscalização e atendimento das demandas de toda parte logísticas.

18| AVALIAÇÃO DO PLANO

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

O Presente Plano deverá ter sua avaliação efetuada pela COMDEC juntamente com as Secretarias Municipais, após o término dos fenômenos meteorológicos que o motivaram, com o objetivo de deixá-lo atualizado para o enfrentamento de um possível desastre.

19| CONTATOS PARA O ACIONAMENTO

19.1|MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL

- **Genivaldo dos Anjos Costa Santos – Prefeito de Santo Amaro das Brotas**
 - (79) 9 9928-6601 – gabinete.prefeito2017stoamaro@gmail.com
- **Joseph kelysson Cruz Santos– Chefe de Gabinete do Prefeito**
 - (79) 9 8151-1550 – gabinete.prefeito2017stoamaro@gmail.com
- **Outros contatos**
 - Gab.: (79) 3266-1296

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

- **Hélio Ferreira de Santana – Secretário Municipal de Defesa Social**
 - (79) 9 9605-3821
 - Email.:helioferreiras@yahoo.com.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- **Júlio Cesar Vieira Franca– Coordenador Geral**
 - Cel: (79) 9 9971-2937

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- Email.:juliocfranca10@hotmail.comr

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- **Joberth Klayton Crus Santos – Secretário municipal de Obras e Serviços Urbanos**

- (79) 9 9981-0226

- **Manuel Domingos dos Santos Neto – Secretário Adjunto de Obras**

- celular: (79) 9 9883-4735

- **WYSLEY ITALO SILVA SANTOS - Departamento Técnico**

- (79) 9 9915-2079

GUARDA MUNICIPAL – GM

- **Eduardo de Souza Santos – Diretor**

- (79) 9 9654-8560

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL MARK E EVENTOS

- **VAGO – Secretário de Comunicação Social Mark e Eventos**

- (79) 0000000000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Inah dos Anjos Costa Santos – **Secretária Municipal De Combate à Pobreza da Assistência Social e do Trabalho**

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- (79) 9 8107-1156

SECRETARIA DE AGRICULTURA

- **Diogo de Melo Leite - Secretário da Agricultura**
 - Particular: (79) 9 9901-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

- **Ana Paula Santos Costa Cruz – Secretária Municipal de Saúde**
 - Particular: (79) 9 8116 - 8598

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Silvaney Silva Santos– Secretária Municipal da Educação**
 - (79) 9 8164-2284
 - Email.:sec.educ.stoamaro@hotmail.com

19.2|ESTADO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

- **Jethro Duarte Moreira – Diretor Presidente**
 - (79) 3226-1006
- **Haroldo Anderson Déda Filho – Diretoria de Gestão Corporativa**
 - (79) 3226-1030

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- **José Edson Leite Barreto – Diretoria de Meio Ambiente e Expansão**
 - (79) 3226-1070
- **Carlos Anderson Silveira Pedreira – Diretoria de Operações**
 - (79) 3226-1100

CORPO DE BOMBEIROS – CBM/SE

- **Coronel José Erivaldo Mendes – Comandante Geral**
 - (79) 9 8825-1954/ 9 9911-5756 – erivaldo.mendes@defesacivil.se.gov.br
- **Gilfran Marcelliocopete Santos Mateus – Sub Comandante**
 - Particular: (79) 9 8166-6410
 - Email.: gilfran.mateus@Santo Amaro das Brotas.gov.br
 - Particular: (79) 9 9907-8311
 - Email.: gilfranmateus@bol.com.br
- **Fabio Pinto Cardoso – Diretor Operacional**
 - (79) 9 9934-7702 –(79) 9 8878-9515
 - Email.: fabio.cardoso3@cbm.se.gov.br

POLÍCIA MILITAR – PMSE

- **Coronel Marcony Cabral Santos – Comandante Geral**
 - (79) 3226-7100
 - Email.: gab.cmt@pm.se.gov.br
- **Tenente Coronel Anderson Matos—Chefe de Gabinete do Comando**

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- (79) 9 9134-1404
- **Coronel Lúcio Monteiro Vasconcelos–Subcomandante Geral**
 - (79) 3226-7169 / 3226-7146
 - Email.: gab.ch.emg@pm.se.gov.br
- **Tenente Coronel Vivaldy Cabral Santos - Comandante do CPMC**
 - (79) 9 8867-7008/ (79) 3226-7167 / (79) 3226-7165

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- **Tenente Coronel Alexandre – Diretor Geral**
 - (79) 9 8815-1670 / 9 9875-2577
 - Email.: alexandre.alves@defesacivil.se.gov.br
- **Major Luciano Queiroz – Secretário Executivo**
 - (79) 9 9915-0646
 - Email.: luciano.queiroz@defesacivil.se.gov.br
- **Outros contatos**
 - (79) 3179-3760 / 3179-3761
 - Email.: defesacivil@defesacivil.se.gov.br

SAMU 192 SERGIPE

- **Márcio França – Superintendente do SAMU**
 - Institucional: (79) 9 8819- 7519
 - Particular: (79) 9 9949-1322

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO – GTA

- **Cel José Pereira de Andrade Filho – Coordenador do GTA**
 - (79) 9 8853-5670
 - Email.: andrade.filho@ssp.se.gov.br
- **Ten. Cel. Fernando Gois Santos – Gerente Operacional do GTA**
 - (79) 9 8163-2949
- **Major Leonardo CBMSE - Piloto**
 - (79) 9 9949-3573
- **Major Danilo CBMSE - Piloto**
 - (79) 9 8826-7688
- **Outros contatos**
 - Plantão: (79) 3241-2366 / 9 8846-6253
 - Email.: gtaoperacoes@ssp.se.gov.br

19.3|FEDERAL

28º BATALHÃO DE CAÇADORES – EXÉRCITO BRASILEIRO

- **Ten. Cel. José Fernandes C. dos Santos Filho – Comandante do 28º BC**
 - (79) 4009-1201
- **Ten.Cel. Marcelo Pascarella de A. Costa - Subcomandante do 28º BC**
 - (79) 9 9843-7874/ 9 9119-7268
 - Email.: cmt28bc@hotmail.com

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- **Maj. Alipio Gomes de Assis – S3 (Operações) – pronta-resposta.**
 - (79) 9 9191-3605/ 4009-1202
 - Email.: s328bc@hotmail.com
- **Oficial de Dia – MILITAR MAIS ANTIGO DE PRONTIDÃO– pronta-resposta**
 - (79) 9 9956-9935
- **Outros contatos**
 - (79) 4009-1200

CAPITANIA DOS PORTOS DE SERGIPE – CPSE

- **Alessandro Pires Black Pereira – Cap. de Fragata dos Portos de Sergipe**
 - (79) 3711-1609
- **Carlos Augusto – Capitão de Corveta – Imediato da Cap. Dos Portos**
 - (79) 3711-1609
- **Oficial de Serviço da Capitania dos Portos de Sergipe**
 - (79) 3711-1646

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- **Renato Newton Ramlow – Secretário Nacional**
 - (61) 9 9843-7720
 - (61) 2034-5513
- **Élcio Alves Barbosa – Diretor do CENAD**
 - (61) 2034-4600
- **Tarcísio de Souza Vasconcelos – Coord.-Geral de Monitoramento e Operação**

Praça Cel. Jacinto Ribeiro, nº. 75, Centro, CEP: 49.180-000 - Santo Amaro das Brotas - Sergipe.

CNPJ: 13.110.218/0001-40 - Tel. (79) 3266-1269



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

- (61) 2034-4612
- **Plantão do CENAD**
 - (61) 2034-4016 ou 2034-4320 ou através do celular (61) 9 9931-9171
 - Email.: plantaocenad@gmail.com
 - Monitoramento 0800 644 0199 (Plantão 24h)

19.4|PRIVADA

ENERGISA

- **Vinicius Crema – Gerente de Manutenção e Construção**
 - (79) 9 8106-0259
 - Email.: vinicius.crema@energisa.com.br
- **Wilton Chaves – Gerente de Operação**
 - (79) 2106-1510

20| CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o Plano de Contingência é uma ferramenta flexível, outras instituições poderão vir a fazer parte do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Santo Amaro das Brotas, bem como poderá haver a congregação de esforços entre as empresas e Instituições que estejam instaladas no Município ou circunvizinhos, com o objetivo de somar esforços no enfrentamento a situações de sinistros, assim como a COMDEC de Santo Amaro das Brotas poderá unir-se aos planos destas coirmãs. Cada órgão envolvido no Sistema Municipal de Proteção e



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

Secretaria municipal de Defesa Social

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Defesa Civil ficará responsável pela elaboração e atualização dos seus planos de atuação, de acordo com suas missões constitucionais, contudo de forma concatenada, integram uma força interdisciplinar de ação de resposta aos efeitos do evento adverso, oferecendo assim uma resposta rápida e eficiente em defesa das comunidades afetadas.

Santo Amaro das Brotas, 19 de outubro de 2018.

Hélio Ferreira de Santana

Secretário Municipal de Defesa Social

Júlio Cesar Vieira Franca

Coordenador Geral de Defesa Civil